



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECT MAIS SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.317.928/0001-16

Certidão nº: 3995422/2022

Expedição: 31/01/2022, às 17:16:26

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECT MAIS SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.317.928/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220532847

RAZÃO SOCIAL	
CONNECT MAIS SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.842.335	34.317.928/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Connect Mais Serviço de Comunicação Multimídia, inscrita no CNPJ sob o nº 34.317.928/0001-16, estabelecida na Rua Nossa Senhora Dejudá, nº 748, bairro Centro, na cidade de Itabela, Estado da BA, prestou serviços à Centro de Formação de Condutores de Itabela, CNPJ nº 08.343.169/0001-56, estabelecida na AV Manoel Carneiro, nº783, bairro Centro, na cidade de Itabela, Estado da BA, detém qualificação técnica para atender com instalação e configuração de equipamentos de rede sem fio, cabeada, Link de Internet Banda Larga em Fibra Optica dentre outros.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos Internet Fibra Optica 100Mega desde 15/12/2017 até a presente data.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade de Itabela, 07 de fevereiro de 2022.



Edmar da Silva

CPF nº 003.457.016-07

AV Manoel Carneiro nº783 Centro Itabela-Ba

(4)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITABELA
CNPJ: 26.918.530/0001-07

Livro: 51
Termo: 7840
Fl. 109/110 e verso

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: CONNECT MAIS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e dois (22) de Abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua Tiradentes, nº 103, Centro, nesta Cidade e Comarca de Itabela, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, perante mim, Lorhane de Oliveira Carvalho, escrevente, compareceu, como **OUTORGANTE: CONNECT MAIS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.317.928/0001-16, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB - com NIRE nº 29600415052, apresentando Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado na JUCEB, aos vinte e cinco (25) de Julho de dois mil e dezenove (2019), sob o nº 97881764, Protocolo nº 196286832, Chancela nº 171183388930443, conforme documentação apresentada e arquivada, com sede na Rua Nossa Senhora D'ajuda, nº 748, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000; representada, nos termos de cláusula nona do documento apresentado, por seu titular **ANDESON CLEIO GORETHE BORGES**, brasileiro, maior, solteiro, sem vínculo de união estável, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04285438064, emitida pelo DetranES, aos treze (13) de Maio de dois mil e quinze (2015), com Cédula de Identidade nº 1448562201, SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.890.805-36, filho de Antonio Francisco Borges e Ivoneide Gorethe de Jesus, nascido aos vinte (20) de Maio de mil novecentos e oitenta e oito (1988), natural de Belmonte-BA, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora D'ajuda, nº 748, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, sem endereço eletrônico; capaz juridicamente e alfabetizado, o presente reconhecido como o próprio através do documento de identificação apresentado, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, por seu titular, foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ALEXANDRE DE JESUS**

Anderson Cleio G. Borges

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITABELA
Tabelião: FÁBOLA CRISTINA CLIPERTINO ALCANTARA

Alexandre de Jesus

15

BORGES, brasileiro, maior, casado, diretor de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07456899908, emitida pelo Denatran/Contran-BA, aos vinte e oito (28) de Agosto de dois mil e vinte (2020), com Cédula de Identidade nº 1612417787, SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.748.597-48, filho de Antonio Francisco Borges e Ivaneide Gorete de Jesus, nascido aos treze (13) de Abril de mil novecentos e noventa e três (1993), natural de Itabela-BA, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora D'ajuda, nº 758, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, sem endereço eletrônico; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante quaisquer entidades bancárias, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A., BANCO BRADESCO S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, BANCO ITAÚ S/A., BANCO DO NORDESTE S/A., e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MÉDIO SUL BAIANO - SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO**, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas de qualquer natureza em nome da outorgante, podendo para tanto, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da empresa, letras de câmbio, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os necessários recibos e dar quitação; assinar contratos de câmbio; solicitar e retirar saldos e extratos, requisitar e retirar talonários de cheques e cartão de crédito; sacar, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar, protestar, baixar, cancelar, sustar e contra-ordenar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e qualquer outro título de crédito, multas, emitir e fazer pagamentos de duplicatas, retirar cheques devolvidos, retirar microfilmagem; solicitar e retirar cartões eletrônicos, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar saques; assinar custódia; solicitar, cadastrar e desbloquear senhas de cartão por meio eletrônico; fazer depósitos; efetuar resgates, contrair empréstimos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por quaisquer meios; fazer aplicações financeiras, pagamentos por meio eletrônico; autorizar cobranças; assinar contratos de abertura de conta; emitir duplicatas, receber valores, passar recibo e dar quitação; autorizar transferência e ordens de pagamento, assinar contratos de câmbio, endossar conhecimentos de embarque, emitir e endossar documentos de seguro contra exterior, assinar toda a documentação pertinente; poderes para administrar a firma acima descrita, podendo para tanto, representar ativa e passivamente em todos os atos e transações da empresa, perante particulares, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta do Trabalho, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Sindicatos, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, nos órgãos do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITABELA

CNPJ: 28.918.530/0001-07

Imposto de Renda, Institutos da Previdência Social, Prefeituras, Departamento Nacional de Trânsito (DETRANs), inclusive nas empresas de serviços públicos de telefonia, energia elétrica, água, gás, e correios, podendo efetuar pagamento de funcionários, fazendo e assinando o que necessário for, poderes para proceder perante a JUCEB a alterações de endereços, requerer e retirar certidões negativas e/ou positivas, abrir filiais; podendo, ainda, contratar e dispensar empregados, assinar carteiras profissionais, efetuar pagamento de funcionários, assinando folhas de pagamentos, recibos e, inclusive, dando quitação; emitir boletos de pagamento referente a atividade de empresário desenvolvida pelo outorgante; requerer guias, requerimentos, termos e declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; representá-lo perante Tabelionatos, podendo vender, ceder, transferir, prometer vender ou de qualquer forma alienar bens móveis; assinar e firmar competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares, de compra e venda, assinando recibos respectivos e dando a devida quitação; perante DETRAN e seus demais órgãos competentes, podendo vender, transferir, trocar ou alienar, assinar requerimentos, DUTs, licenciamentos ou qualquer documentos necessários, requisitar vias de documentos, exigir transferência de propriedade, retirar veículos apreendidos, pagar e quitar, podendo para tanto assinar quaisquer documentos, requerer e alegar o que for preciso; poderes para constituir advogados, outorgando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo, Tribunal ou Serviço Extrajudicial, a fim de que o mesmo defenda os direitos e interesses do outorgante, podendo propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, discordar, interpor recursos, fazer cobranças amigáveis ou judiciais; concordar ou não com cláusulas e condições; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo será dado por bem feito, firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. Instrumento válido por tempo indeterminado. Os dados e o nome do outorgado, para a elaboração do presente mandato, foram fornecidos pela outorgante, que se responsabilizará pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara ainda a outorgante, estar ciente da responsabilidade civil e penal

a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que são permitidos delegar. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Assim disse e, a seu pedido, eu Lorhane de Oliveira Carvalho, escrevente, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela outorgante, por meio de seu representante, e por mim escrevente, que o subcrevo em público e raso. DAJE N° 2567 002 012196, pago aos vinte e dois (22) de Abril de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos R\$42,60; Fecom R\$11,64; Defensoria Pública R\$1,14; Taxa de Fiscalização R\$30,25; PGE R\$1,69; Ministério Público R\$0,88 - Valor DAJE R\$88,20.//

Em Testemunho da Verdade.
Itabela-BA, 22 de Abril de 2021.

Anderson Talles G. Borges
CONNECT MAIS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI

Lorhane de Oliveira Carvalho
LORHANE DE OLIVEIRA CARVALHO - Escrevente

Selo de Autoridade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2567AB1274193 PBRMUBSSO Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

PROPOSTA E DOCUMENTOS

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIAS EIRELI



ITANET/BAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE ME - CNPJ: 22.604.559/0001-43 RUA MARIO DE MELO KERTZ N 01 CENTRO ITABELA BAHIA FONE: 75 - 3270 0204

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS MESES	VALOR
01	Instalação de equipamentos de rede sem fio wifi, e configuração de roteadores, com definição de usuários administradores, para acessos liberação e bloqueio de terminais da Câmara Municipal de Itabela	01 INSTALAÇÃO IMEDIATA	
02	Serviços de link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, Departamento Jurídico e Legislativo.	11 Meses	R\$: 25.850,00
TOTAL:			R\$: 25.850,00


22.604.559/0001-43
Itanet Comunicação Multimídia Eirele Me
R. Mario De Melo Kertz, 01 Centro
CEP: 45.945.000 ITABELA - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.604.559/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2015
NOME EMPRESARIAL ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMÍDIAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITANET BAHIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIO DE MELLO KERTZ	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DPCONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (73) 8185-4069/ (73) 9900-0747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 14:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº55225B7D8D

CONTRIBUINTE: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2367

CPF/CNPJ: 22.604.559/0001-63

ENDEREÇO: RUA MARIO DE MELLO KERTZ

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 07/02/2022 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 08/04/2022

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 55225B7D8D

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 55225B7D8D

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI
CNPJ nº 22.604.559/0001-63

JAQUELINE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600076916, com sede Rua Mario de Mello Kertz, 81, Centro Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.604.559/0001-63, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIAS EIRELI**.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **ADIEL SANTOS PAULA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 784.164.693-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03767013430, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, ANDAR, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ADIEL SANTOS PAULA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 89087485 em 07/07/2021
 Protocolo 218538014 de 06/07/2021
 Nome da empresa ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIAS EIRELI NIRE 29600076916
 Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 127143581048636
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
 por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

(Assinatura)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI
CNPJ nº 22.604.559/0001-63

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABELA-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ITABELA-BA, 5 de julho de 2021.

TABELIONATO ITABELA - BA

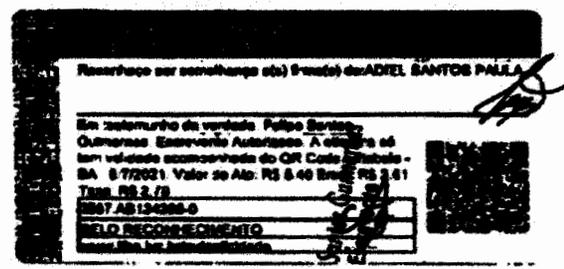
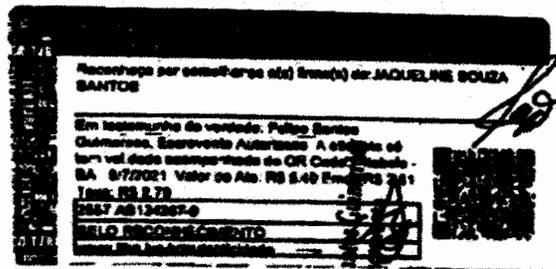
Jaqueline Souza Santos

 JAQUELINE SOUZA SANTOS

TABELIONATO ITABELA - BA

Adiel Santos Paula

 ADIEL SANTOS PAULA



Certifico o Registro sob o nº 98067465 em 07/07/2021
 Protocolo 218538014 de 06/07/2021
 Nome da empresa ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMEDIAS EIRELI NIRE 29800076916
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 127143581048638
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

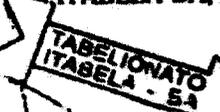
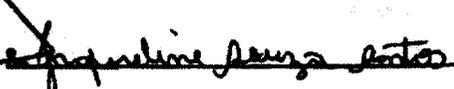
DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI
CNPJ nº 22.604.559/0001-63

DA RATIFICAÇÃO E FORO

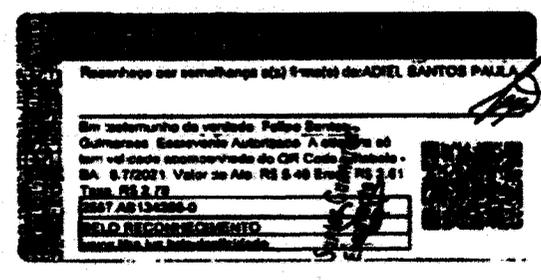
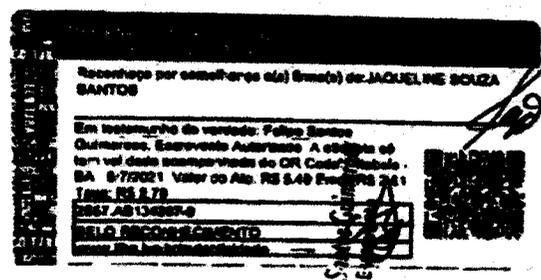
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABELA-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ITABELA-BA, 5 de julho de 2021.



 JAQUELINE SOUZA SANTOS

 ADIEL SANTOS PAULA



Certifico o Registro sob o nº 98087465 em 07/07/2021
 Protocolo 218338014 de 06/07/2021
 Nome da empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIAS EIRELI NIRE 29800078916
 Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 127143581048636
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral





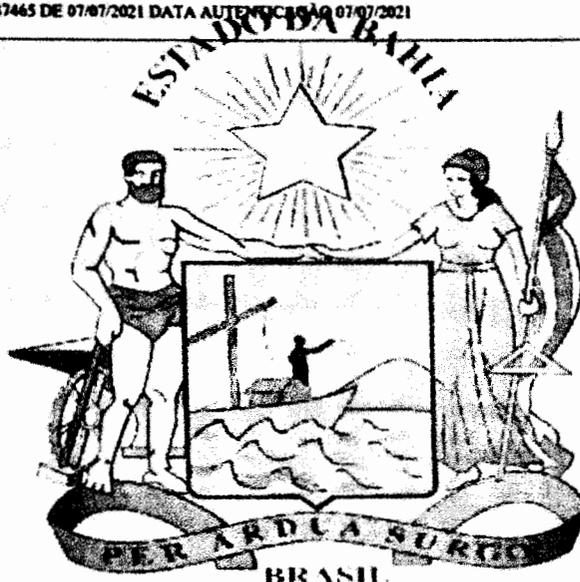
218538014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMEDIAS EIRELI
PROTOCOLO	218538014 - 06/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600076916
 CNPJ 22 604.559/0001-63
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021
 PROTOCOLO ARQUITVAMENTO 98087465 DE 07/07/2021 DATA AUTENTICACAO 07/07/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087465 em 07/07/2021

Protocolo 218538014 de 06/07/2021

Nome da empresa ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMEDIAS EIRELI NIRE 29600076916

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127143581048636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



(Handwritten mark)



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAQUELINE SOUZA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI e nome fantasia ITANET TELECOM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

Req: 81500000346113 DBE: BA7456985500086051727540

Página 1

Jaqueline Souza Santos

(S)



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JAQUELINE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade

Jaqueline Souza Santos

(A)

JUCEB
14

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

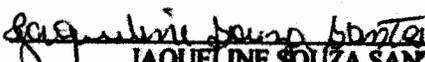
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITABELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.



JAQUELINE SOUZA SANTOS
CPF: 860.517.275-40

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015 SJR Nº 29600076916
JUCEB Protocolo 15/817856-0 DE 28/06/2015


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

Req: 81500000346113 DBE: BA7456985500086051727540

Página 3



Secretaria do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB
 03

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI estabelecida na(o) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

116

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

Jaqueline Souza Santos
 Titular Pessoa Física: JAQUELINE SOUZA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

<p>DEFERIDO EM <u>09/06/2015</u></p> <p><i>Jaqueline</i> Nilda M.M.S. Tebaldi Port 200/13</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº 97473579 JUCEB Processo: 15/847848-7 DE 29/05/2015</p> <p>Impressão: 29 6 2007691 5</p> <p><i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERAL</p>
---	---

116

Requerimento: 8150000348113

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA
EIRELI
CNPJ nº 22.604.559/0001-63**

JAQUELINE SOUZA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nasci
13/05/1997, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 860.517.2
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CEN
ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**
registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600076916, com sede Rua I
de Mello Kertz, 81, Centro Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional
Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.604.559/0001-63, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos do
nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
Serviços de Comunicação Multimídia - Scm; Comércio Varejista Especializado em Equipament
Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Provedores de Acesso
Redes de Comunicações; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informa
Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Vare
Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializad
Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos
Escritório; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Reparaçã
Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Reparação e Manutenção de Equipame
Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Lanchonetes, Casas de Chá e de Sucos; Atividade
Gravação de Som e de Edição de Música; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Operadora
Televisão Por Assinatura Por Cabo; Comércio Varejista de Mercadorias, Com Predominância de Prod
Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

CNAE FISCAL

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - scm
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- * 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ITABELA - BA
 TABELONATO
 JAQUELINE SOUZA SANTOS

TABELONATO DE NOTAS COM PREENCHIMENTO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Reconheço por semelhança o(s) nome(s) de **JAQUELINE SOUZA SANTOS**

Em testemunho de verdade **Stefany Silve Menezes** Escrevente A autógrafo só tem validade acompanhada do QR Code - Itabela - BA
30/4/2020 Valor do Ato R\$ 5,20 Emol R\$ 2,51
Taxa R\$ 2,00
2567 AB 117025-8

BELO RECONHECIMENTO

www.mba.br/verificacao

Stefany Silve Menezes
Escrevente Autógrafo

15

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA
EIRELI

CNPJ nº 22.604.559/0001-63

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 180.00 (Cento e Oitenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **JAQUELINE SOUZA SANTOS** nacionalidade Brasileira, nascida em 13/05/1997, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (MEI), inscrita no CNPJ nº 22.604.559/0001-63, CPF nº 860.517.275-40, Carteira de Identidade nº 20.844.329-01, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mario de Millo Kertz, 81, Centro, Itabera, BA, CEP 45.848/000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social permanece em ITABELA-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ITABELA-BA, 14 de abril de 2020.

Jaqueline Souza Santos
JAQUELINE SOUZA SANTOS

95

ITABELA-BA, 14 de abril de 2020.

JAQUELINE SOUZA SANTOS

Em cumprimento da vontade. Itabera, Bahia, Brasil. Escrito em 14 de abril de 2020. Assinado digitalmente por JAQUELINE SOUZA SANTOS. Valor do Atto R\$ 5.30 Final R\$ 2.81

07/02/22, 14:46

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.604.559/0001-63**Razão Social:** TANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA E**Endereço:** RUA MARIA DE MELLO KERTZ 81 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022**Certificação Número:** 2022020714455201587844

Informação obtida em 07/02/2022 14:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA			
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME			
NOME / FANTASIA			
ITANET BAHIA			
ENDREÇO			
RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO - ITABELA - BA			
ATIVIDADE			
Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECON. MUN.	ESTAB.	CPFCNPJ
2367	:	221604.559/0001-63	
RESTRICÇÕES			
<p>HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO NÃO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 -</p> <p>1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL 2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO</p> <p>LABOR ET SERIETATE</p> <p>OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS LEGAIS IMPROVEBEM EN MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORARIA OU DEFICIENTIA DO ALVARÁ.</p>			
DATA EMISSÃO	VALIDADE		
04/02/2022	31/12/2022		

ALTO RACI VESIL DA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS
MÉTRICULA 15876





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220589223

RAZÃO SOCIAL	
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIAS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.175.658	22.604.559/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMÍDIAS EIRELI
CNPJ: 22.604.559/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:57:48 do dia 23/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2022.

Código de controle da certidão: **47C6.C097.4553.5D76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMÍDIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.604.559/0001-63

Certidão nº: 4642868/2022

Expedição: 07/02/2022, às 14:52:38

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMÍDIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.604.559/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

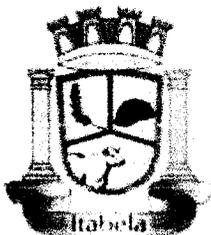
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

④



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo Administrativo:		008/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	006/2022
Referência:	DISP006/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2022	
Do:	Agente de Contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.			

Senhor Presidente,

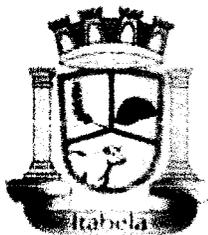
Informamos a que foram realizados 03(três) pedidos formais de cotação de preços, com empresas do ramo do objeto a ser contratado, conforme dispõe o artigo 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, bem como publicação em diário oficial do aviso da dispensa e manifestação da Câmara Municipal em obter propostas adicionais, todas empresas que receberam solicitação formal responderam e enviaram suas propostas de preços conforme segue anexo.

Nesse sentido, foi elaborado uma tabela comparativa dos valores orçados a fim de obter e média dos preços praticados no mercado e levantamento dos custos com a contratação, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	MÉDIA DE PREÇOS
Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	R\$ 34.100,00	R\$ 25.850,00	R\$21.450,00	R\$ 27.133,33
Valor Total dos produtos e Média				R\$ 27.133,33

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 08 de Fevereiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

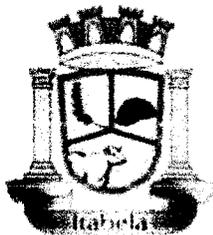
Processo Administrativo:		008/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	006/2022
Referência:	DISP006/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2022.	
Requisitante:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.			

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários, para Câmara Municipal de Itabela, conforme **cotações de preços apresentadas e estimativa da despesa**, respeitando a legislação sobre licitações e contratos administrativos.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários, para Câmara Municipal de Itabela, conforme segue:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

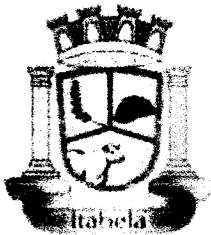
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Da:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Prestação de serviços de Link de acesso à Internet dedicado, totalizando 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	

Senhor (a) Agente de contratação,

Determino ao Sr. Agente de contratação, para proceder a abertura do competente Processo de dispensa de licitação, que seja consultado a Diretora Jurídica da Câmara Municipal, a fim de que seja exarado parecer jurídico de que o processo de dispensa preenche os requisitos exigidos na legislação em vigor, se os custos com a contratação possuem compatibilidade com orçamento disponível, e se a empresa que ofertou a melhor proposta cumpre os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária ao fornecimento do objeto a ser contratado..

Atenciosamente,

Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2022.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE